

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8101 - <http://www.fo.ufu.br/> - cocod@umarama.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
10/10/2019

**PORTARIA COCOD Nº 3, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeação de Supervisora dos
Trabalhos de Conclusão de Curso de
Graduação em Odontologia

A COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas que lhe foram conferidas pelo artigos 71 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia (FOUFU), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 3/2019, do Conselho da Faculdade de Odontologia (CONFOUFU), o qual determina que as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverão ser organizadas e acompanhadas por um Supervisor, nomeado por Portaria da Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, conforme o Art. 323 do Regimento Geral da UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de professor para supervisionar as atividades relacionadas ao TCC dos estudantes do Curso de Graduação em Odontologia,

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, com fundamento no § 3º do artigo 6º da Resolução nº 3/2019, do Conselho da Faculdade de Odontologia, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.089005/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Karla Zancopé** para a função de Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O mandato da professora, ora designada, terá duração de dois anos, com início em 17/08/2019 e término em 16/08/2021, prorrogável a cada seis meses, no prazo máximo de um ano.

Art. 3º Revoga-se a Portaria FOUFU nº 10 de 17 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela referida docente, no exercício da função para a qual foi conduzida, durante o período de 17 de agosto de 2019 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFU.

ALESSANDRA MAIA DE CASTRO PRADO
Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia
Portaria R. 754/2019



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maia de Castro Prado, Coordenador(a)**, em 10/10/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612320** e o código CRC **CA3ECB54**.